

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 08/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de consumo para laboratório didático para atender ao Projeto E-TEC BRASIL do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2009 celebrado entre o CEFET-MG e a FUNDAÇÃO CEFETMINAS, conforme especificações técnicas em anexo.

Às 10:30 horas, do dia 17 de outubro de 2014, nas dependências da Fundação Cefetminas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura das propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foram convidadas as empresas **DIGITAL SEMICONDUTORES, SANTA EFIGÊNIA ELETRÔNICA, POLITRÔNICA, UNIVERSO ELÉTRICO, DELTATRONIC, MULTICOMERCIAL e LOJA ELÉTRICA** num total de 07 (sete).

A empresa **COMERCIAL BELVEDERE** manifestou interesse em participar do certame.

A empresa **LOJA ELÉTRICA** enviou email declinando o convite.

Somente a empresa **COMERCIAL BELVEDERE** apresentou proposta.

Compareceu a sessão o senhor Glen Tait representante da empresa **COMERCIAL BELVEDERE**.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa licitante, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão concluiu que a empresa **COMERCIAL BELVEDERE** foi habilitada de acordo com o exigido no edital.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura da proposta de preço da empresa habilitada.

Os preços unitários e totais por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30,00	300,00
02	1,80	288,00
03	2,60	260,00
04	2,20	220,00
05	2,20	572,00
06	1,10	88,00
07	1,10	88,00
08	1,10	99,00
09	0,20	10,00
10	0,20	8,00
11	0,20	8,00
12	0,20	8,00
13	0,20	8,00
14	0,20	8,00
15	47,00	2.820,00
16	10,00	540,00
17	80,00	2.400,00
18	42,00	2.100,00

A empresa **COMERCIAL BELVEDERE** apresentou proposta no valor total de **R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)**

A Comissão, após a análise da proposta apresentada, verificou que a mesma atende às especificações do edital.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **COMERCIAL BELVEDERE** como vencedora deste certame licitatório por ter apresentado a proposta de preço que atende aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Lilian Bambirra de Assis** para Homologação do processo e Adjudicação do objeto à empresa vencedora deste certame licitatório.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a sessão.

Representante:

Glen Tait _____

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____